

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

DISPENSA

RATIFICAÇÕES



DECRETO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 • CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 5 DE 02 DE MARÇO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 472 de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 677 de 24 de janeiro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	245,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	245,00	0,00
Total por Ação:	245,00	245,00
Total por Unidade Orçamentária:	245,00	245,00

2.08.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJ E FINANÇAS		
3.3.90.41.00 / 00 - Contribuições	0,00	980,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	980,00	0,00
Total por Ação:	980,00	980,00
Total por Unidade Orçamentária:	980,00	980,00

2.09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.010,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.010,00	0,00
Total por Ação:	3.010,00	3.010,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.010,00	3.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.10.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESEN. ECON.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRIC E DESENV ECON		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	315,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	315,00	0,00
Total por Ação:	315,00	315,00
Total por Unidade Orçamentária:	315,00	315,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.032 - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalações	2.100,00	0,00
4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.100,00
Total por Ação:	2.100,00	2.100,00
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	0,00	164.465,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.865,00	0,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercícios Anteriores	159.600,00	0,00
Total por Ação:	164.465,00	164.465,00
2.024 - MANUTENÇÃO DO PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado	5.005,00	0,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.005,00
Total por Ação:	5.005,00	5.005,00
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	5.600,00	0,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	7.140,00
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.540,00	0,00
Total por Ação:	7.140,00	7.140,00
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	40.005,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.005,00	0,00
Total por Ação:	40.005,00	40.005,00
2.096 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	10.010,00	0,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.010,00
Total por Ação:	10.010,00	10.010,00
Total por Unidade Orçamentária:	228.725,00	228.725,00

4.01.02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	5.985,00	0,00

Página: 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.985,00
Total por Ação:	5.985,00	5.985,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.985,00	5.985,00

4.01.03 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	1.785,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.785,00	0,00
Total por Ação:	1.785,00	1.785,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.785,00	1.785,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.32.00 / 01 - Material de Distribuição gratuita	0,00	6.090,00
3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.090,00	0,00
Total por Ação:	6.090,00	6.090,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.090,00	6.090,00

Total Geral: 247.135,00 247.135,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 02 de março de 2020.


GENÁRIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal
CPF 665.060.428-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei de Aumento de Suplementação

DECRETO nº 4 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 126.770,00 (Cento e vinte e seis mil e setecentos e setenta reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 481/2020 de 13 de fevereiro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 126.770,00 (Cento e vinte e seis mil e setecentos e setenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.08.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.009 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada

40.005,00

Total por Ação: 40.005,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.005,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.032 - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalações

19.985,00

Total por Ação: 19.985,00

2.095 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE

3.1.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

30.030,00

3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação

14.000,00

Total por Ação: 44.030,00

Total por Unidade Orçamentária: 64.015,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

22.750,00

Total por Ação: 22.750,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.750,00

Total Suplementado: 126.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei de Aumento de Suplementação

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.08.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.009 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais

40.005,00

Total por Ação: 40.005,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.005,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 02 - Contratação por Tempo Determinado

64.015,00

Total por Ação: 64.015,00

Total por Unidade Orçamentária: 64.015,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.067 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

12.750,00

4.4.90.51.00 / 04 - Obras e Instalações

5.000,00

4.4.90.52.00 / 04 - Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

Total por Ação: 22.750,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.750,00

Total Anulado: 126.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei de Aumento de Suplementação

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 02 de março de 2020.

GENÁRIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal
CPF 685.060.425-91

DISPENSA

RATIFICAÇÕES



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de som volante para divulgação das ações do comitê de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19).

DATA: 17/04/2020

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto a adjudicação e homologação da Dispensa de Licitação, que deu como contratada a seguinte Empresa:

LAERCIO DOUGLAS DE SOUZA ANDRADE, que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL**, no valor de **R\$ 9.600,00 (Nove mil e Seiscentos Reais)**.

Analizados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur em favor das empresas acima citadas. Convoque-se os mesmos para assinatura do contrato.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CNPJ 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento de EPI (Equipamento de Proteção Individual) destinado ao enfrentamento da COVID-19.

DATA: 27/04/2020

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto a adjudicação e homologação da Dispensa de Licitação, que deu como contratada a seguinte Empresa:

SUPRI VALI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, no valor de **R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais)**.

Analizados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur em favor das empresas acima citadas. Convoque-se os mesmos para assinatura do contrato.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CNPJ 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300